



**PROCESSO CARONA Nº. 05.13.01/2024**

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, vem abrir o processo administrativo de CARONA cujo objeto é **adesão a Ata de Registro de Preços nº 21.02.001/2024-DIVERSAS da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, que tem como objetivo a aquisição de materiais permanentes e consumo, com objetivo de atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.**

**1 - JUSTIFICATIVA DA CARONA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

O Processo administrativo de CARONA está devidamente instruído e atuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

1. Termo de Referência com a exposição de motivos para a contratação firmados pelo Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

2. Pesquisa de Preços coletados pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

3. Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Minuta do Contrato estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

5. Autorização do Órgão Gerenciador e documentos solicitados;

6. Autorização dos Fornecedores e documentos solicitados.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto Municipal nº 26, de 26 de junho de 2018, por sua vez, define, em âmbito local, o SRP como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

O 'registro de preços' é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens

1 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2003, p. 519.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços 'registrados'. Quando a promotora do certame necessitar deste bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

O SRP busca, portanto, assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração Pública, beneficiando as aquisições em escala, sem a necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação, uma vez que a assinatura da Ata não obriga a aquisição do produto ou serviço, permitindo que a entidade pública compre na medida de suas necessidades.

O art. 21º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

- a) a ata de registro de preços deverá estar em vigor;
- b) existir manifestação de interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, cujo escopo é a indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- c) comprovação da vantagem na aquisição do produto;
- d) anuência do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, independente dos quantitativos registrados, sem comprometer o que fora ajustado anteriormente.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada processo administrativo de CARONA.

## 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que a Secretaria da Educação, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a aquisição visa dotar as unidades escolares dos mobiliários escolares os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que



R. João Tomaz Ferreira, 48 Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades dos alunos da rede de educação do Município de Beberibe.

### 3 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE possui a necessidade da aquisição de materiais permanentes e consumo, com objetivo de atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

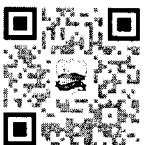
No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no Estado do Ceará, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº PE/SRP-01.11.4/2024-DIVERSAS da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, no qual a empresa abaixo identificada foi vencedor dos itens/lotes (ABAIXO) cujas especificações atendem as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.02.001/2024-DIVERSAS

**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, estabelecida à Sit.: Várzea de Fora, s/n - Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPST 29 Km 01. Bairro: Zona Rural, CEP: 63.500-970, telefone (88) 9.8857-7270. E-mail: [dlacomerciorepresentacoes@gmail.com](mailto:dlacomerciorepresentacoes@gmail.com) em Iguatu, Estado do Ceará.

**REPRESENTANTE:** Diego Marcondes Cartaxo Tavares inscrito no CPF sob o nº 004.220.153-50 e RG nº 2002029035195 SSP/CE.

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS: BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COLUNA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, COM BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA, UNIDADE CONDENSADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4HP. CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 320 L/H, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4 A 11 °C COM 04 TORNEIRAS, TODAS DE METAL. COM BANDEJA PARA COLETAR EXCEDENTE. VOLTAGEM 220V.	UNID.	FRISBEL	18	R\$ 3.569,44	R\$ 64.249,92
3.1	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA KIT LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA , COLORIDA COM 4 UNIDADES CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM SUPORTE EM METAL.	UNID.	PLASTCOMP	16	R\$ 1.035,75	R\$ 16.572,00
4.1	COLCHONETE PARA TROCADOR DA CRECHE – (CO2) COLCHONETE PARA TROCADOR DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 100CM; LARGURA: 60CM; ESPESSURA: 05CM. TOLERÂNCIAS DO PRODUTO ACABADO COM BASE NAS DIMENSÕES DECLARADAS NA ETIQUETA, DE +OU- 1,5CM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E -0,5CM/+1,5CM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS: • REVESTIMENTO EM	UNID.	DGM COLCHONETES	6	R\$ 100,50	R\$ 603,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



	MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; • ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M³: D-20. NORMA ABNT NBR 8537.					
4.2	COLCHONETE PARA REPOUSO -(C03) COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1 11. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65CM; ESPESSURA: 05CM. CARACTERÍSTICAS: • REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M³: D-20. NORMA ABNT NBR 8537.	UNID.	DGM COLCHONETES	300	R\$ 151,04	R\$ 45.312,00
4.3	PLACA DE TATAME EM EVA – (TA1) • TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES: TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM. CARACTERÍSTICAS: • PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; • DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO; • CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. • OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS; • AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90° EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.	UNID.	NATALI BRINK	443	R\$ 129,83	R\$ 57.514,69
8.3	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA AEREO COM 03 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA AEREO COM 03 PORTAS- ARMÁRIO COZINHA DE AÇO 03 PORTAS E 01 PRATELEIRA. FABRICAÇÃO 100% EM AÇO, COM REBAIXO INTERNO DAS PORTAS E AS DOBRADIÇAS 100% EM AÇO, DE FÁCIL LIMPEZA E CANTOS ARREDONDADOS. DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, HIGIENE, DOBRADIÇAS 100% AÇO, TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 55CM, LARGURA 1,5 M E PROFUNDIDADE 28CM. COR BRANCO, ESCALA DE BRILHO BRILHANTE PARA COZINHA. ACABAMENTO PINTURA EPÓXI / POLIÉSTER. SUPORTA NO MÍN. 5 KG.	UNID.	ITATIAIA	9	R\$ 793,36	R\$ 7.140,24
9.1	ARCONDICIONADO SPLIT: 12.000 BTU'S COM TECNOLOGIA A INVERTER AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S COM TECNOLOGIA INVERTER E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FILTRO REMOVÍVEL COM ANTI-BACTÉRIA E ANTI-FUNGO E FUNÇÃO TIMER QUE PERMITE PROGRAMAR EM ATÉ 24 HORAS O TEMPO PARA LIGAR	UNID.	MIDEA	63	R\$ 2.866,01	R\$ 180.558,63





	OU DESLIGAR O APARELHO. O COMPRESSOR ROTATIVO, SILENCIOSO, ALTA PERFORMANCE PARA DIVERSOS AMBIENTES. ALIMENTAÇÃO 220VOLTS					
9.2	ARCONDICIONADO SPLIT: 18.000 BTU'S COM TECNOLOGIA A INVERTER AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S COM TECNOLOGIA INVERTER E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FILTRO REMOVÍVEL COM ANTI-BACTÉRIA E ANTI-FUNGO E FUNÇÃO TIMER QUE PERMITE PROGRAMAR EM ATÉ 24 HORAS O TEMPO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO. O COMPRESSOR ROTATIVO, SILENCIOSO, ALTA PERFORMANCE PARA DIVERSOS AMBIENTES. ALIMENTAÇÃO 220VOLTS	UNID.	MIDEA	61	R\$ 3.503,24	R\$ 213.697,64
9.3	ARCONDICIONADO SPLIT: 24.000 BTU'S COM TECNOLOGIA A INVERTER AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S COM TECNOLOGIA INVERTER E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FILTRO REMOVÍVEL COM ANTI-BACTÉRIA E ANTI-FUNGO E FUNÇÃO TIMER QUE PERMITE PROGRAMAR EM ATÉ 24 HORAS O TEMPO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO. O COMPRESSOR ROTATIVO, SILENCIOSO, ALTA PERFORMANCE PARA DIVERSOS AMBIENTES. ALIMENTAÇÃO 220VOLTS	UNID.	MIDEA	50	R\$ 4.723,87	R\$ 236.193,50
9.4	ARCONDICIONADO SPLIT: 30.000 BTU'S COM TECNOLOGIA A INVERTER AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S COM TECNOLOGIA INVERTER E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FILTRO REMOVÍVEL COM ANTI-BACTÉRIA E ANTI-FUNGO E FUNÇÃO TIMER QUE PERMITE PROGRAMAR EM ATÉ 24 HORAS O TEMPO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO. O COMPRESSOR ROTATIVO, SILENCIOSO, ALTA PERFORMANCE PARA DIVERSOS AMBIENTES. ALIMENTAÇÃO 220VOLTS	UNID.	MIDEA	92	R\$ 6.612,97	R\$ 608.393,24
10.1	BEBEDOURO / REFRIGERADO - TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES BEBEDOURO DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL; ALÇAS LATERAIS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. BIVOLT	UNID.	ELETROLUX	41	R\$ 1.147,00	R\$ 47.027,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.477.261,86</b>

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21.02.001/2024 – DIVERSAS da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão aos Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE fará uma aquisição já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que esta aquisição atenderá a demanda da



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21.02.001/2024 – DIVERSAS oriunda do Pregão supracitado para as aquisições acima mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal nº 26/2018 o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

#### 4 – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

O valor para a aludida contratação é de **R\$ 1.477.261,86 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2024.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSO
0802 – Fundo Mun.de Man. e Des.do Ens. Fundam. e V.	12.361.0003.1.007 – Construção, Reforma, Req. e Equip. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental.	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.	4.4.90.52.42	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação.
				1542000000 – Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT.
	12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma, Req. e Equip. de Unidades Escolares - Ensino Infantil.	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.	4.4.90.52.42	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação.
				1542000000 – Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT.
	12.365.0003.2.038 – Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Infantil -Pré-Escolar.	3.3.90.30.00 – Material de consumo.	3.3.90.30.20	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação.
				1541000000 – Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF.

Beberibe/CE, 13 de maio de 2024.

Francisco Fábio Pereira Oliveira  
Secretário de Educação.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

